



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 08 AO CONTRATO 007/2020 (DSG)

ADITIVO nº 08 ao CONTRATO nº 007/2020 (DSG), assinado em 16 de Janeiro de 2020 entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e BAUMINAS QUIMÍCA N/NE LTDA., na forma abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a BAUMINAS QUIMÍCA N/NE LTDA., já qualificadas no contrato original ora aditado, neste ato por meio de seus administradores ao final assinados, celebram entre si, o presente termo aditivo ao Contrato CEDAE nº 007/2020 (DSG), que tem por objeto a "AQUISIÇÃO DE SULFATO DE ALUMÍNIO LÍQUIDO PARA AS ETAS GUANDU E TAQUARA - LOTE I", decorrente do Pregão Eletrônico - PE nº 662/2019, fazendo-o nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela Diretoria da CEDAE em reunião realizada no dia 12 de Dezembro de 2023, autuada sob index. 65166177 do Processo E07/100719/2018, ajusta-se o presente aditivo para promover as seguintes alterações:

- a) a renovação do prazo contratual, com fundamento nos arts. 202 e 203 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEDAE, por novos **12 (doze) meses**, conforme justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, autuada sob o index. 62367415 do processo administrativo de referência.
- b) O preço unitário do produto fornecido passa de R\$ 1,635 (um real e seiscentos e trinta e cinco milésimos de real) para R\$ 1,28 (um real e vinte e oito centavos), passando o valor do contrato inicial para R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), conforme demonstrado pela Comissão de Fiscalização do Contrato sob o index 62367415 e carta de concordância da contratada acostada no index 62366697, na forma da tabela resumo abaixo:

CONTRATO ATUALIZADO						ADITIVO - RENOVAÇÃO DO CONTRATO POR MAIS 12 MESES		
EMPRESA	LOCALIDADE	VR UNIT.	NÚMERO	QUANTIDADE (kg)	VALOR	QUANTIDADE (Kg)	VR UNIT.	VALOR
BAUMINAS	GUANDU	1,635	007/20(DSG)	25.000.000	40.875.000,00	25.000.000	1,28	32.000.000,00
TOTAL				25.000.000	40.875.000,00	25.000.000	1,28	32.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - O prazo da presente contratação, atualizado, passa a ser de **60 (sessenta) meses**, encerrando-se no dia **03 de Fevereiro de 2025**, conforme Formulário de Alterações contratuais, acostado sob o index. 62380522.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2023:

Programa de Trabalho: 1200226064
Código Orçamentário: 33903021
Fonte de Recursos n.: 10
Conta Contábil: 411110207
Centro de Custos: DG00000000
ID da Reserva Orçamentária nº: 2023000041

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA - O valor autorizado para a execução deste aditivo é de **R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões)**, a ser pago em parcelas, na forma do cronograma financeiro inserido sob o index. 62378164 do processo administrativo de referência.

CLÁUSULA QUINTA - O valor consolidado da presente contratação passa a ser de **R\$ 168.215.946,21 (cento e sessenta e oito milhões, duzentos e quinze mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e um centavos)**, conforme informação autuada sob o index. 62380522 do Processo Administrativo referência.

CLÁUSULA SEXTA: As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA: Este Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro para fins de mera publicidade e no sítio eletrônico da CEDAE, devendo ser observado o disposto na Deliberação TCE-RJ n. 312/2020 para o envio das informações nos casos exigidos.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente **TERMO ADITIVO** elaborado em formato digital, depois de lido e achado conforme, com dispensa de testemunhas.

Pela CEDAE:

AGUINALDO BALLON
Diretor Presidente

DANIEL BARBOSA OKUMURA
Diretor de Saneamento e Grande Operação

Pela CONTRATADA:

VALDIRENE BONFAIN
Procuradora

Rio de Janeiro, 26 dezembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Barbosa Okumura, Diretor**, em 26/12/2023, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Bonfain, Usuário Externo**, em 26/12/2023, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Ballon, Diretor-Presidente**, em 28/12/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **65868479** e o código CRC **4B6A2519**.

Avenida Presidente Vargas, 2655 - Bairro Cidade Nova, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20210-030
Telefone:

